



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 00138

Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao contido no art. 106, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

### RESOLVE :

1.- **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação dos seguintes imóveis:

- a. Data nº 03 da Quadra nº 52 da Planta Geral de Ivaté, neste Município, com a área total de 519,50 m<sup>2</sup>;
- b. Data nº 09 da Quadra nº 08 da Planta Geral de Vila Alta, neste Município, com a área total de 461,25 m<sup>2</sup>;
- c. Data nº 17 da Quadra nº 25 da Planta Geral de Santa Eliza, neste Município, com a área total de 562,50 m<sup>2</sup>;
- d. Data nº 04 da Quadra nº 07, da Planta Geral deste Município - Cohapar II, com a área total de 459,24 m<sup>2</sup>, integrada por:

ISAMU OSHIMA


MARIO DUARTE LOPES

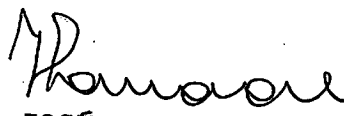
ANTONIO CARLOS LAVAGNANI

2.- **FIXAR** a data de 19.10.84, às 10:00 horas, para a Comissão ora constituída reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração devendo apresentar laudo avaliativo.

3.- CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de outubro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração